



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 110/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 1174/2019,

Considerando a juntado aos autos da cópia da Ata da 16ª Reunião do Comitê Regional de Gestão de Pessoas, doc. 2, no qual informa a data da próxima reunião, a realizar-se no dia 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de participar dos seguintes eventos: no dia 28 de fevereiro de 2019, reunião para consolidar a proposta do Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e no dia 1º de março de 2019 da 17ª Reunião Comitê Regional de Gestão de Pessoas, a realizar-se às 08h:30min, na sala de Treinamentos da Escola Judicial deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm